



ATO REGIMENTAL Nº 8/2018

Institui o Regimento Interno da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – CE/EMERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ), Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário, de 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que a conduta da Administração Pública, por meio dos seus agentes públicos, deve ser pautada pela ética;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento dos meios de controle da sociedade e da própria Administração Pública sobre os seus agentes;

CONSIDERANDO a conveniência da regulamentação interna para propiciar melhor aplicação do Código de Ética da EMERJ;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir, na forma deste Ato Regimental, as normas de funcionamento, competência, composição e procedimentos da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - CE/EMERJ, nos termos do Regimento Interno anexo.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Diretor-Geral da EMERJ